Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 039/2025

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficiar o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que seja realizado a implantação de redutores de velocidade, modelo quebra-molas na Rua Antônio Póvoa Júnior n. 30 Residencial Parque do Jacaré 1. O pedido atende a solicitação de cidadãos moradores da região em epígrafe.

JUSTIFICATIVA:

O redutor de velocidade quebra-molas indicado para sinalização é de extrema necessidade, visto que, por lá há um tráfego intenso de veículos e pedestres, de modo que o redutor de velocidade a ser implantado é uma medida importante para controlar a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos moradores e pedestres que circulam pela área.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores, aguardo providências com urgência.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.

PMS Júnior

Paulo Marques de Souza Júnior
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 03/02/2025

(Rubrica do Presidente)


R. Antônio Pinto
Google
Captura da imagem: mar. de 2024
© 2025 Google